Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 111500 / CNM: 089698.2.0111500-48 / Recibo: 148897 / Data da Certidão: 24/09/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **111500** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação juridica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Thiago Cabral Silva, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:
20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R$ 124,08 | Fetj: R$ 24,81 | Fundperj: R$ 10,54 | Funperj: R$ 10,54 | Funarpen: R$ 7,44 | Pmcmv: R$ 2,48.
Funpgalerj: R$ 1,24 | Funpgt: R$ 1,24 | Fundacpguerj: R$ 1,24 | Iss: R$ 6,20 | Selo: R$ 3,27 | Total: R$ 193,08.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEL 77196 UYA
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSL9E-YHNY3-KPRT8-C44Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 111500 / CNM: 089698.2.0111500-48 / Recibo: 148897 / Data da Certidão: 24/09/2026.

CNM: 089698.2.0111500-48

MATRÍCULA **111.500** — FICHA **01**

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: APARTAMENTO 311 DO BLOCO 03 DA AVENIDA ABILIO AUGUSTO TÁVORA, S/N.º, a ser construído no 3º pavimento, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento, que será constituído de 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, com área privativa coberta padrão de 41,07m², área privativa total de 41,07m², área de uso comum total de 76,42m², área real total de 117,49m², área da unidade equivalente em área de custo padrão de 64,79m² e a respectiva fração ideal de 0,002251 avos do **LOTE DESMEMBRADO COM FRENTE PARA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA,** medindo 65,38m partindo do ponto B1 até o ponto C; 449,80m a esquerda, dividido em 7 lances: sendo o 1º com 112,10m, partindo do ponto C até o ponto D, o 2º lance com 88,28m, partindo do ponto D até o ponto E, o 3º lance com 19,92m, partindo do ponto E até o ponto F, o 4º lance com 68,85m, partindo do ponto F até o ponto G, o 5º lance com 22,83m, partindo do ponto G até o ponto H, o 6º lance com 34,88m, partindo do ponto H até o ponto I e o 7º lance com 72,94m, partindo do ponto I até o ponto J, confrontando com José Maria da Silva ou sucessores e Cia Fazendas Reunidas ou sucessores; 49,82m nos fundos, partindo do ponto J até o ponto K1, confrontando com Terras da Cia Fazendas Reunidas Normandia ou sucessores; 438,26m pelo lado direito em 4 lances: sendo o 1º com 153,27m, partindo do ponto K1 até o ponto B4, o 2º lance com 89,03m, partindo do ponto B4 até o ponto B3, o 3º lance com 81,10m, partindo do ponto B3 até o ponto B2 e o 4º lance com 114,86m, partindo do ponto B2 até o ponto B1, todos confrontando com o lote remanescente, totalizando uma área de 35.444,57m², situado em Cabuçu, Nova Iguaçu – Rio de Janeiro, zona urbana; de propriedade de **VISTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.909.409/0001-75, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua da Assembleia, nº 98, sala 2001, Centro, conforme Contrato Social, datado de 20/07/2021, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ – JUCERJA, aos 20/07/2021, sob o nº 00-2021/318689-6, e Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 25/05/2020, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ – JUCERJA, aos 20/07/2021, sob o nº 00-2021/318689-6, e Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCERJA, aos 21/07/2022, representada por seus procuradores Ivan de Oliveira Lima Bettencourt, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da carteira de identidade/registro nº 20000 4414, expedida pelo DIC/RJ em 18/01/2016, inscrito no CPF sob o nº 094.297.727-08, e-mail: ivan.lima@direcional.com.br, e Guilherme Trindade Machado, brasileiro, arquiteto e urbanista, casado, portador da carteira de identidade nº 20.926.538-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 104.882.487-01, e-mail: guilherme.trindade@direcional.com.br, nos termos da procuração lavrada no 9º Oficio Tabelionato de Notas, Belo Horizonte/MG, em 25/07/2022, as fls. 71 do livro 2528, ambos com endereço comercial na sede da sociedade que ora representam; conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em 04 de Agosto de 2022, nas Notas do 9º Oficio Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, livro 2854, fls. 21, devidamente registrada no R-1 da matrícula nº 111.308, em 13/10/2022, e memorial de incorporação registrado no R-4, junto a referida da matrícula nº 111.308 em 26/10/2022, ambas neste Cartório. Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2022. Eu, ________, Juliana de Oliveira Albrecht, digitei e conferi. E eu, ________, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo.-

AV.1/MATRICULA: 111.500 – PROTOCOLO: 131.491 – REMISSÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO – Por requerimento datado de 11/08/2022, neste ato firmado pela proprietária Vista do Sol Empreendimentos Imobiliários LTDA, neste ato representada por seus procuradores Filipe Celso Torres, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-RJ sob o n.º 203501 e no CPF sob o n.º 132.553.237-11, e Selma Maria Leite Uchôa, brasileira, divorciada, analista de documentação, portadora da carteira de identidade nº 05.199.816-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 537.260.147-72, ambos com endereço profissional na Rua da Assembleia, nº 98, sala 2001, Centro, CEP: 20011-000, Rio de Janeiro/RJ, conforme Procuração lavrada em 29/03/2022, no 9º Oficio Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, livro 2505 de procurações, fls. 11/22, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matricula **submete-se ao regime de afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem - se em patrimônio de afetação, todas as unidades e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSL9E-YHNY3-KPRT8-C44Z9

.onr
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 111500 / CNM: 089698.2.0111500-48 / Recibo: 148897 / Data da Certidão: 24/09/2026.

CNM: 089698.2.0111500-48

MATRÍCULA 111.500 — FICHA 01Vº

incorporadora, de acordo com a averbação feita sob o Av-5, junto a matricula 111.308 em 26/10/2022, neste Cartório. Emol.: R$ 135,45; FETJ R$ 27,09; FUND R$ 6,77; FUNP R$ 6,77; FUNARPEN R$ 5,41; PMCMV R$ 2,43, ISS R$ 6,77; TOTAL R$ 190,69. Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2022. Eu, ______________, Juliana de Oliveira Albrecht, digitei e conferi. E eu, ______________, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo.-.(Selo Eletrônico EEIE 20366 XLA).

Av.2-111.500–Protocolo: 137.529–REMISSÃO DO REGISTRO DA HIPOTECA: Procede-se esta averbação para fazer constar, **que foi registrada a hipoteca referente ao imóvel objeto desta matrícula,** conforme faz prova Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do §5º ado artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, da Caixa Econômica Federal datado de 20/12/2023, registrado sob o R.129 da matrícula n.º 111.308 em 15/02/2024. Emol.: R$ 22,38; 20% FETJ R$ 4,47; 5% FUNPERJ R$ 1,11; 5% FUNDPERJ R$ 1,11; 4% FUNARPEN R$ 0,89; 2% PMCMV R$ 0,44; 5% ISS R$ 1,11; Selo R$ 2,59; Total R$ 34,10. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 15/02/2024. Eu, ______________, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, Matricula CGJ n.º 94/9538, digitei. E eu, ______________, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, Matricula CGJ n.º 94/781, a subscrevo e assino.-.(Selo Eletrônico EERC 24610 YZJ).

Av.3-111.500 – Protocolo: 141.664 – REMISSÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular datado de 11/12/2024, firmado pela proprietária Vista do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda, qualificada no R-1, por seus representantes legais, assinado eletronicamente, procede-se esta averbação para fazer constar, que o Instrumento Particular de Convenção do Condomínio denominado **"CONQUISTA PARQUE IGUAÇU",** situado no lote de terreno objeto desta matrícula, foi registrado na Ficha 01 do Livro 3-Auxiliar, sob o n.º 358, nesta Circunscrição Imobiliária. Emol.: R$ 11,71; 20% FETJ R$ 2,34; 5% FUNPERJ R$ 0,58; 5% FUNDPERJ R$ 0,58; 6% FUNARPEN R$ 0,70; 2% PMCMV R$ 0,23; 5% ISS R$ 0,58; SELO R$ 2,71; Total R$ 19,43. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 24/01/2025. Eu, ______________, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, matrícula CGJ n.º 94/9538, digitei. E eu, ______________, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, matrícula CGJ n.º 94/781, a subscrevo e assino.-.(Selo Eletrônico EEWJ 37442 LQO).

Av.4 - 111.500 – Protocolo: 142.475 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se esta averbação nos termos da autorização firmada por instrumento particular datado de 30 de Janeiro de 2025, assinado por Diogo do Nascimento Fonseca, brasileiro, solteiro, nascido em 08/06/1981, economiario, função gerente de carteira PF, portador da CNH 03787230086, expedida pelo DETRAN/RJ em 28/10/2021 e do CPF 088.592.227-10, conforme procuração lavrada as folhas 113/114, do livro 3610-P, em 16/10/2024, no 2º Oficio de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado as folhas 164/165, do livro 3611-P, em 24/10/2024, no 2º Oficio de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado as folhas 102/103, do livro 5224, ato 51, em, 08/11/2024, nas notas do 15º Oficio de Notas do Rio de Janeiro/RJ, e substabelecimento lavrado as folhas 200/208, do livro 211, ato 99, em 14/11/2024, no 3º Oficio de Justiça de Duque de Caxias/RJ, representante da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para fazer constar a baixa da hipoteca registrada sob o R-129 da matrícula 111.308, mencionada no Av.2 desta matrícula, de acordo com o item 1.5 do citado contrato, liberando o imóvel do ônus que o gravava. Emol.: R$ 151,58; 20% FETJ R$ 30,31; 5% FUNPERJ R$ 7,57; 5% FUNDPERJ R$ 7,57; 6% FUNARPEN R$ 9,09; 2% PMCMV R$ 3,03; 5% ISS R$ 7,57; Selo R$ 2,71; Total R$ 219,43. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 26/02/2025. Eu ______________ Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/23345,digitei. E eu ______________ Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.-.(Selo Eletrônico EEWQ 68878 OJG)

(Continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSL9E-YHNY3-KPRT8-C44Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 111500 / CNM: 089698.2.0111500-48 / Recibo: 148897 / Data da Certidão: 24/09/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSL9E-YHNY3-KPRT8-C44Z9

CNM: 089698.2.0111500-48

MATRÍCULA **111.500** | FICHA **02**

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

R.5 – 111.500 – Protocolo: 142.382 - COMPRA E VENDA. Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida – recursos do FGTS, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64 e Lei 11.977/09, datado de 30 de Janeiro de 2025 de nº 8.7877.2233526-5, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **NAUM ROCHA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 19/12/2000, motorista, portador de carteira de identidade nº 305283806, expedida por Detran/RJ em 07/01/2019 e do CPF nº 173.396.767-24, solteiro, não mantem união estável, residente e domiciliado em R Brocoio, 2, Ipiranga em Nova Iguaçu/RJ e **ALINE DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, nascida em 10/11/1998, consultor, portador de identidade nº 337193593, expedida pelo DETRAN/RJ em 27/04/2018 e do CPF 174.346.397-92, divorciada, não mantem união estável, residente e domiciliado em R Doutor Albert Sabin, 34, Jardim 12, Campo Alegre em Nova Iguaçu/RJ, por compra feita a ALIENANTE/INCORPORADORA: **VISTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.909.409/0001-75, situada em Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seus procuradores ELISEMARY DAMASCENA SILVA, brasileira, supervisora de financiamento bancário, solteira, portadora de carteira de identidade nº MG 17827167 PC-MG, inscrita no CPF sob o nº 092.747.846-35 e CAREN DIAS FIRMO, brasileira, solteira, analista de financiamento imobiliário, portadora da carteira de identidade nº 217846930 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 118.113.437-40, ambas com endereço comercial à Rua da Assembleia, nº 98, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme procuração do 1º Tabelionato de Notas de Igarapé/MG, fls. 089-F, Livro 242-P, datada em 01/11/2023, tendo como CONSTRUTORA E FIADORA: **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 16.614.075/0001-00, situada na Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seus procuradores ELISEMARY DAMASCENA SILVA e CAREN DIAS FIRMO, já qualificadas, pelo valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), sendo utilizado o valor de R$ 47.000,00 através de recursos próprios; R$ 0,00 através de recursos da conta vinculada do FGTS; R$ 0,00 através da cessão de direitos creditórios do FGTS futuro; R$ 0,00 através do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R$ 188.000,00 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados os documentos pertinentes a consecução desse registro. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº 2025/000453, datada de 11/02/2025, paga no valor de R$ 3.533,13 em 12/02/2025 e inscrição do imóvel na PMNI sob o nº 959287. Fica arquivado neste serviço a consulta de indisponibilidade de bens em nome da vendedora sob o nº 01678.25.02.26.40.141, comprovando que até 26/02/2025, nada consta em nome da mesma. Foi realizada a pesquisa de imóveis em nome do(s) adquirentes(s), por meio da Plataforma ONR, tendo sido a consulta negativa, o que determinou a concessão dos descontos nos valores de emolumentos pela 1ª Aquisição Imobiliária, em conformidade com o artigo 1.077, § 1º do Novo Código de Normas da CGJ-RJ. Emol.: R$ 1.165,12; 20% FETJ R$ 0,00; 5% FUNPERJ R$ 0,00; 5% FUNDPERJ R$ 0,00; 6% FUNARPEN R$ 0,00; 2% PMCMV R$ 23,30; 5% ISS R$ 58,25; DISTRIBUIÇÃO R$ 0,00; Selo R$ 2,71; Total R$ 1.249,38. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 26/02/2025. Eu _____ Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/23345, digitei. E eu _____ Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-(Selo Eletrônico EEWQ 68884 LRM)

R.6 - 111.500 – Protocolo: 142.382 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Nos termos do instrumento particular indicado no R.5, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada no AV.4, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido aos devedores **NAUM ROCHA DA SILVA e ALINE DA SILVA RODRIGUES,** já qualificados no R.5, pelo valor de R$ 188.000,00. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R$ 0,00; Valor total da dívida (financiamento): R$ 188.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão: R$ 235.000,00; Prazo total: Construção: 28/12/2026; Carência: 0 meses; Amortização: 420 meses; Taxa de Juros % (a.a.): Nominal: 8,1600 – Efetiva: 8.4722; Encargos mensal Inicial: Prestação (a+j): R$ 1.357,19; Tarifa de Administração - TA: R$ 25,00; Seguro: R$ 32,37; Total: R$ 1.414,56; Vencimento do primeiro encargo mensal: 24/02/2025; Reajuste dos encargos: de acordo com o item 6.3. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor

(Continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 111500 / CNM: 089698.2.0111500-48 / Recibo: 148897 / Data da Certidão: 24/09/2026.

CNM: 089698.2.0111500-48

MATRÍCULA	FICHA
111.500	**02v**

fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R$ 235.000,00. Emol.: R$ 1.165,12; 20% FETJ R$ 0,00; 5% FUNPERJ R$ 0,00; 5% FUNDPERJ R$ 0,00; 6% FUNARPEN R$ 0,00; 2% PMCMV R$ 23,30; 5% ISS R$ 58,25; Selo R$ 2,71; Total R$ 1.249,38. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 26/02/2025. Eu ____________ Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/23345, digitei. E eu ____________ Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.-(Selo Eletrônico EEWQ 68885 HKS)

Av.7-111.500 – Protocolo: 142.851 – REMISSÃO DO HABITE-SE: Nos termos do requerimento, datado de 31/03/2025, firmado por Vista do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificada, na qualidade de proprietária, neste ato representada por seus por seus representantes legais, assinado eletronicamente, procede-se esta averbação para fazer constar, que o **Habite-se do imóvel objeto da presente matricula,** foi averbado sob o Av.3/11, da matricula 111.308, em 30/04/2025, nesta Circunscrição Imobiliária. Emol.: R$ 12,40; 20% FETJ R$ 2,48; 5% FUNPERJ R$ 0,62; 5% FUNDPERJ R$ 0,62; 6% FUNARPEN R$ 0,74; 2% PMCMV R$ 0,24; 5% ISS R$ 0,62; SELO R$ 2,87; Total R$ 20,59. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 30/04/2025. Eu, ____________, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, matrícula CGJ n.º 94/9538, digitei. E eu, ____________, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, matrícula CGJ n.º 94/781, a subscrevo e assino.-(Selo Eletrônico: EEXC 68659 MZK).

AV.8– 111.500 Protocolo:146964 - INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício nº 675808/2026 datado de 05 de março de 2026 da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1**, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 67448 e registrada sob o nº 67211 em 12/03/02/2026, foi procedida a diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de notificar: **NAUM ROCHA DA SILVA e ALINE DA SILVA RODRIGUES**, no dia 17/03/2026, às 10:00hs e 24min, sendo atendido por Greice de Moraes Bayma do Nascimento, CPF nº 168.113.247-83, que recebeu a notificação, conforme Certidão de Notificação do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ, datada de 17/03/2026, assinada digitalmente por Matheus Alves Cunha, Escrevente Autorizado, arquivada. Emol.: R$ 839,62; 20% FETJ R$ 167,92; 8,5% FUNPERJ R$ 71,36, 8,5% FUNDPERJ R$ 71,36; 6% FUNARPEN R$ 50,37; 2% PMCMV R$ 16,79; 1% FUNPGALERJ R$ 8,39; 1% FUNPGT R$ 8,39; 1% FUNDACPGUERJ R$ 8,39; ISS R$ 41,98; SELO 3,27; PRENOTAÇÃO R$ 59,65; Total R$ 1.347,49. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 29 de abril de 2026. Eu, ____________, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, matrícula CGJ n.º 94/781, digitei, a subscrevo e assino.-.**(SELO ELETRONICO EFCA 84272 XUR).**

Av.9 – 111.500 – Protocolo – 149.967 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 675808/2026 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 30/06/2026 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 878772233526-5, firmado em 30/01/2025, registrado no R.6 desta matricula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2026/001869, número do Título 202601018734 em 28/05/2026, no valor de R$ 7.427,55, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 959287. Emol.: R$839,62; 20% FETJ R$167,92; 8,5% FUNPERJ R$71,36; 8,5% FUNDPERJ R$71,36; 6% FUNARPEN R$50,37; 2% PMCMV R$16,79; 5% ISS R$41,98; 1% FUNPGALERJ R$8,39; 1% FUNPGT R$ 8,39; FUNDACPGUERJ R$8,39; Selo R$3,27;PRENOTAÇÃO R$ 59,65 Total R$ 1.347,49. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 23/09/2026. E Eu ____________ Thiago Cabral Silva, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/11715, digitei. E eu ____________ Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, Matrícula CGJ-RJ nº 94/9538, subscrevo e assino. -. (Selo Eletrônico EFEL 77062 BMH)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSL9E-YHNY3-KPRT8-C44Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar